PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 445/2025.**

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **VOLNEI DERVANOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, portador da matrícula 1971, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024, a partir do dia 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8335 / 2025
Data da Publ. 13 / 03 / 2025
Data Saída 13 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joviane de Oliveira